DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO XXXVIII - N° 7473{NOME_EDICAO_EXTRA} * EDIÇÃO EXTRA * | PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO 23.101, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

No Decreto nº 23.101, de 5 de novembro de 2026, que “INSTITUI AS COMISSÕES TÉCNICAS DE QUALIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS.”, publicado no Diário Oficial “O Município” nº 7472-B, de 05/11/2026, 1ª página,

Onde se lê:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

RENATO MACHADO DE REZENDE
Secretário Municipal de Governo”

Leia-se:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

GERALDO ALVES MUNDIM NETO
Procurador-Geral do Município.”

* Retificação em virtude de incorreção verificada na publicação.

Publicado por: Victor Grama Valentim
Código identificador: 0d78bad0-b7e5-46b7-beab-e0597f884cfd